

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Therezina solicita reconsideração do accórdão de 14 de dezembro de 1933, que approvou, com restricções, o seu orçamento para o corrente exercicio;

Considerando que os esclarecimentos prestados pela referida caixa justificam o pedido em apreço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço de Rs. 1:200.000 (um conto e duzentos mil réis) para a sub-consignação "Pessoal" e o de 1:400.000 (um conto e quatrocentos mil réis) para "Material", determinando á Caixa o cumprimento da parte final do referido accórdão.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1934

a) C. Favares Bastos Presidente

a) Alberto da Cunha Relator

fui presente a) Matercial Silveira 2º Adj. do Procurador Geral
publicado no diario official de 2 de Outubro de 1934.